

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

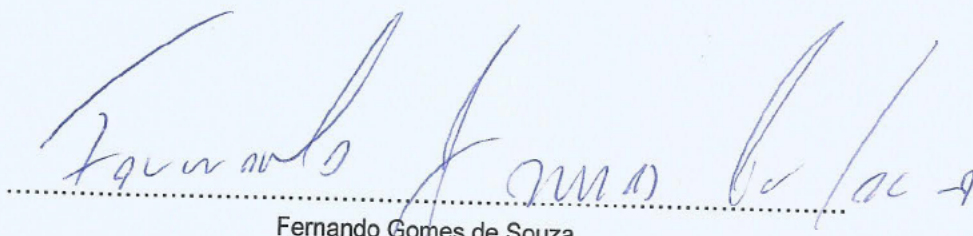
A empresa GS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.972.908/0001-43, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) FERNANDO GOMES DE SOUZA, portador (a) da Carteira de Identidade nº M9357.341 e do CPF [REDACTED] declara sob as penas da lei que:

- Para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

- Para fins do disposto no art. 45, inciso VI, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Juiz de fora, 25/03/2026



Fernando Gomes de Souza

